



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.248/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 21 de novembro de 2017.

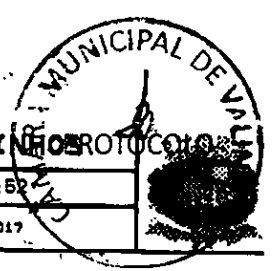
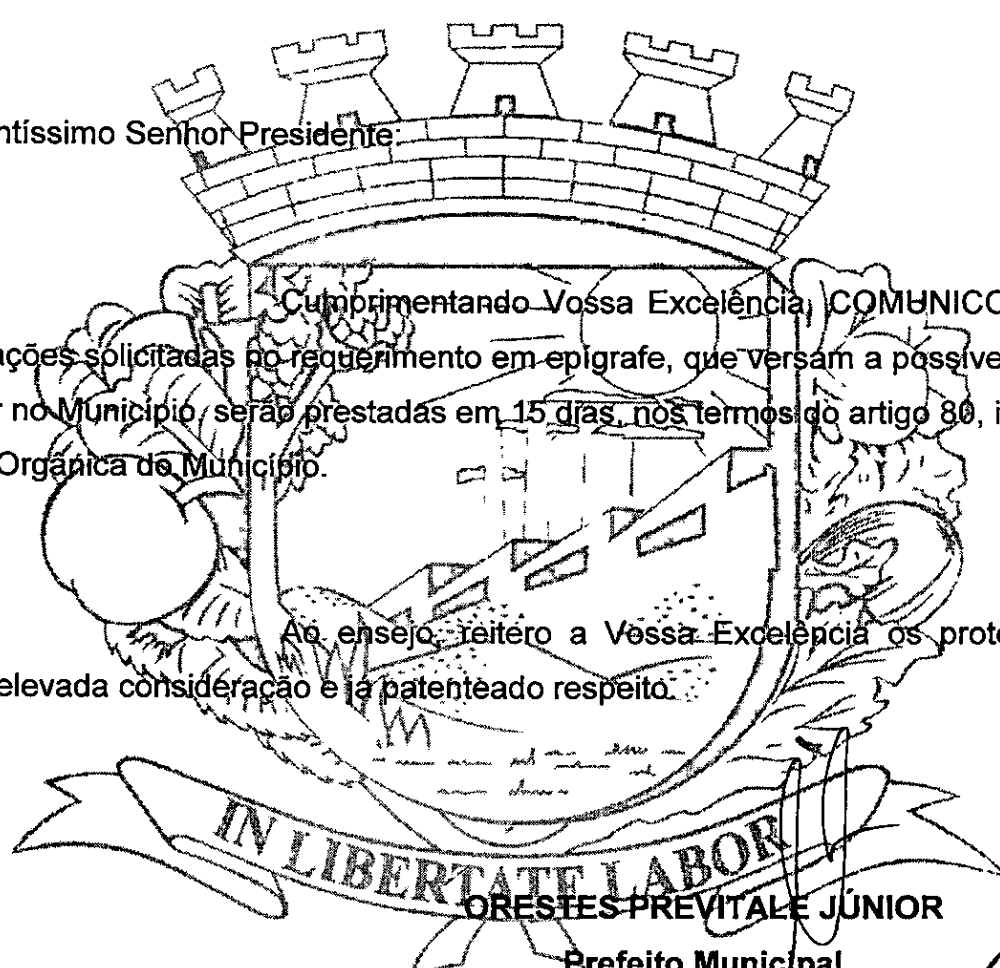
Ref.: **Requerimento nº 1.934/17-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 19.451/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epigrafe, que versam a possível evasão escolar no Município, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO 02987/2017	Data/Hora Protocolo: 21/11/2017 16:52
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1934/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações sobre evasão escolar no Município.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)